

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**DIRETORIA DE INTEGRIDADE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS**

**ATA da 22ª Reunião do Projeto de Governança na Aquisição de Insumos estratégicos (IES)**

**Local:** Local: Sala de Reunião 125 da Secretaria Executiva/MS – Edifício Sede  
**Data:** 20/01/2021 | **Início:** 14:00 | **Término:** 17:00 | **PRESENCIAL**  
**Assunto:** Continuidade das discussões da avaliação dos riscos do macroprocesso de aquisição de insumos estratégicos em saúde, constante da Planilha Documentadora.

**Participantes:**

- 1-Participante/Cargo:** Carolina Palhares de Lima – Diretora da DINTEG
- 2-Participante/Cargo:** Nilton Carlos Jacintho Pereira – Diretor Substituto da DINTEG
- 3-Participante/Cargo:** Francisco José Ribeiro Facchinetti – Coordenador COGER/CGCIN-DINTEG
- 4-Participante/Cargo:** Vera Lucia de Melo – COGER/CGCIN/DINTEG
- 5-Participante/Cargo:** Rita Oliveira – COGER/CGCIN-DINTEG
- 6-Participante /Cargo:** Alexandro Ogliari – SE/MS
- 7-Participante/Cargo:** Gustavo Holanda Rego – DLOG
- 8-Participante/Cargo:** Rebeca Mancini Pereira – DAF/SCTIE
- 9-Participante/Cargo:** Cristiano Fagundes da Rocha - DAF/SCTIE

**Resumo dos temas tratados:**

A Diretora de Integridade, iniciou a reunião dando continuidade às discussões registradas na Planilha Documentadora de 18.01.2021, reportando-se aos objetivos do macroprocesso identificado: **“Cadeia Integrada de Insumos Estratégicos de Saúde”**.

Isto posto, iniciou-se a avaliação do risco – **8. “Fiscalização contratual deficiente/insuficiente”**, da qual resultou as causas e consequências abaixo, a seguir:

**CAUSAS:**

- Normatização insuficiente para realização da fiscalização de contratos.
- Inexistência de servidor capacitado para realizar a fiscalização dos contratos.
- Ausência de manual/modelos/checklist de fiscalização de contratos para orientar a fiscalização (**recebimento provisório e definitivo**).
- Inexistência de critérios definidos no PB/TR para realização dos aceites provisórios e definitivos.
- Quantitativo insuficiente de servidores para execução de atividades de fiscalização.
- Modelo e fluxo de fiscalização insuficientes para os casos de entregas descentralizadas (**ausência de servidores do MS para auxiliar na fiscalização de contratos nos locais de entrega nos estados**).
- Fragilidades no atesto e no envio, ao MS, de notas fiscais relativas às entregas descentralizadas (**assinatura por servidor do estado não designado, extravio e tempo prolongado para envio de notas fiscais ao MS**).
- Ausência/Deficiência de relatório de fiscalização parcial ou final.

### **CONSEQUÊNCIAS:**

- Recebimento de objeto em desconformidade com o contratado (**qualidade/quantidade/prazo**).
- Ausência de instrução de procedimentos de apuração e respectiva aplicação de sanção.
- Possibilidade de contratação de empresas que deveriam ser suspensas do direito de licitar (**ausência de registro de ocorrência no SICAF**).
- Pagamento por objeto recebido em desconformidade com o contratado (**qualidade/quantidade**).

Ademais, apresentaram-se as sugestões dos riscos abaixo, propostos pela Diretoria de Integridade:

- Ausência de análise do processo de contratação pela Conjur
- Realização de pagamentos irregulares (**ex: antecipação, favorecimento para priorização de pagamento**).
- Ausência de aplicação de sanções a empresas que descumprem o contrato e/ou a legislação.

### **Encaminhamentos:**

- a. Sugerir, na coluna **RESPOSTAS A SEREM ADOTADAS**, ações de tratamento, referentes ao risco 8. **“Fiscalização contratual deficiente/insuficiente”**.
- b. Analisar os riscos sugeridos pela Diretoria de Integridade.
- c. Disponibilizar a todos os participantes a Planilha Documentadora ajustada com os registros das discussões realizadas nesta reunião.

COGER/CGCIN/DINTEG-MS

Brasília, 20 de janeiro de 2021